



DELIBERAÇÃO Nº 042/2012 – CEDCA/PR

Projetos “Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI” e respectivos Planos de Aplicação.

Conforme a Deliberação nº 058/2011, que trata do Plano de Ação do Superávit de 2011, e a Deliberação nº 020/2012, que aprova o Projeto **“Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”**;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 10 de maio de 2012;

DELIBEROU

Art. 1º. Pela aprovação dos Projetos **“Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por Medida Socioeducativa – AFAI”** e respectivos Planos de Aplicação, no valor total de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), dos seguintes Municípios:

Município	Protocolado nº	Valor
Campo Mourão	11.370.691-0	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Curitiba	11.519.911-0	R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais)
Faxinal	11.370.945-6	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Nova Esperança	11.519.929-3	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Pato Branco	11.519.934-0	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Pinhais	11.370.561-2	R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)
Pitanga	11.519.923-4	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Ponta Grossa	11.355.292-1	R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 31 de maio de 2012.

Cláudia Regina Bronner Foltran
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente
em exercício**